CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO - CEARÁ. CNPJ: 05.454.897/0001-47 - E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/22 - de 18 de fevereiro de 2022.

Aumento de vencimentos para Cargos comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 001/22, de autoria da Mesa Diretora, e, eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica concedido aumento de vencimentos aos ocupantes dos cargos de proventos em comissão do Poder Legislativo Municipal no percentual de 14,58% (catorze virgula cinquenta e oito por cento).

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo, corresponde ao I.P.C.A. de 14,58% (catorze virgula cinquenta e oito por cento), acumulado de janeiro de 2020 a dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de fevereiro do corrente ano.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 18 de fevereiro de 2022.

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Presidente